



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2025
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cooperados
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central das Cooperativas de Crédito Unicoob ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas

Chamamos a atenção para a Nota 2.1 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção



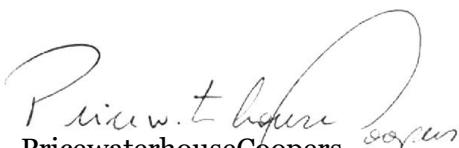
Central das Cooperativas de Crédito Unicoob

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas e controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 25 de setembro de 2025.


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PRoo8333/F-8

DocuSigned by
Carlos Alexandre Peres
Signature: Carlos Alexandre Peres:11681406845
CPF: 11681406845
Signing Time: 25 September 2025 | 13:56 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC Syngard® Multipla
ID: 000414589584490
Carlos Alexandre Peres
Contador CRC 1SP198156/O-7

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**SICOOB CENTRAL UNICOOB**

CNPJ: 05.036.532/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2025
ATIVO		6.211.180
DISPONIBILIDADES	5	5.846
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		1.024.091
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas	6.1	51.759
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6.1	961.275
Operações de Crédito	6.8	5.000
Outros Ativos Financeiros	8	6.074
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	6.8	(17)
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DE OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		3.889.419
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Líquido de Provisão para Perdas	6.2	2.375.081
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6.2	1.514.338
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO		1.041.291
Títulos e Valores Mobiliários, Líquido de Provisão para Perdas	6.3	1.041.291
ATIVOS FISCAIS, CORRENTES e DIFERIDOS	9	689
OUTROS ATIVOS	10	8.120
INVESTIMENTOS	11	225.292
IMOBILIZADO DE USO	12	28.430
INTANGÍVEL E ÁGIO	13	6.495
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(18.493)
(-) Depreciação Acumulada de Ativo Imobilizado de Uso	12	(14.294)
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	13	(4.199)
TOTAL DO ATIVO		6.211.180
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.211.180
PASSIVO FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO		5.827.545
RELACIONES INTERFINANCEIRAS		5.651.851
Centralização Financeira - Cooperativas	14.1	5.651.851
OUTROS PASSIVOS		108.558
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12.2	7.069
Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas	15.1	1.132
Outras Obrigações	15.2	100.357
PROVISÕES		67.136
Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	16.1	24
Provisão para Pagamento a Efetuar	16.2	65.824
Provisão para Contingências	16.4	1.288
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	383.635
CAPITAL SOCIAL		321.313
RESERVAS DE SOBRAS		26.029
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		3.621
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		32.672
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.211.180

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**SICOOB CENTRAL UNICOOB****CNPJ: 05.036.532/0001-00****DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS****Em milhares de Reais**

	Notas	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		353.479
Operações de Crédito	18.1	15
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	18.2	210.324
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	18.3	143.140
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		(337.035)
Operações de Empréstimos e Repasses	19	(337.035)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		16.444
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOC. AO RISCO DE CRÉDITO	20	(17)
RESULTADO LÍQUIDO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		16.427
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		18.487
Receitas de Prestação de Serviços	21	86
Despesas de Pessoal	22	(20.516)
Outras Despesas Administrativas	23	(8.877)
Despesas Tributárias	24	(116)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	11	51.726
Outras Despesas Operacionais	25	(22.107)
Outras Receitas Operacionais	26	18.291
PROVISÕES	27	(69)
Provisões/Reversões para Contingências		(96)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		27
RESULTADO OPERACIONAL		34.845
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	28	(57)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		34.788
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(41)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(22)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(19)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(2.023)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		32.724

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

SICOOB CENTRAL UNICOOB

CNPJ: 05.036.532/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em milhares de Reais

	Notas	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		32.724
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		2.871
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado		
Ajuste de avaliação patrimonial	17.4	2.871
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		35.595

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**SICOOB CENTRAL UNICOOB**

CNPJ: 05.036.532/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2024		302.100	26.029	750	12.411	341.290
Adoção inicial Resolução CMN 4.966/21	4	-	-	-	(52)	(52)
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados	18.3	12.411	-	-	(12.411)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		6.802	-	-	-	6.802
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	32.724	32.724
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	2.871	-	2.871
Saldos em 30/06/2025		321.313	26.029	3.621	32.672	383.635

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**SICOOB CENTRAL UNICOOB****CNPJ: 05.036.532/0001-00****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****Em milhares de Reais**

	Notas	30/06/2025
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		34.788
Resultado de Equivalência Patrimonial	11	(51.726)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	20	17
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	27	(27)
Provisões/Reversões para Contingências	27	96
Atualização de Depósitos em Garantia	26	(44)
Depreciações e Amortizações	23	1.414
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(15.482)
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais		
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(17.361)
Títulos e Valores Mobiliários		(94.835)
Operações de Crédito		(5.052)
Outros Ativos Financeiros		10.533
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(28)
Outros Ativos		6.266
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais		
Relações Interfinanceiras		104.655
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(85)
Outros Passivos Financeiros		(10)
Provisões		(163)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(113)
Outros Passivos		(22.556)
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(34.231)
Atividades de Investimentos		
Aquisição de Imobilizado de Uso		(126)
Aquisição de Investimentos		33.211
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		33.085
Atividades de Financiamentos		
Aumento por novos aportes de Capital		6.802
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		6.802
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.656
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa No Ínicio do Período		190
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	5	5.846
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		5.656

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Em Milhares de Reais

1. Contexto Operacional

A **CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO UNICOOB**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.970/2021 e 5.051/2022, alterada pela Resolução CMN nº 5.131/2024, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito e sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL UNICOOB** coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL UNICOOB** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares, sendo sediada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 882, NOVO CENTRO, MARINGÁ - PR.**

O **SICOOB CENTRAL UNICOOB**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Estão apresentadas em conformidade com as diretrizes da Lei nº 6.404/1976, que regulamenta as sociedades por ações, bem como as alterações introduzidas pelas legislações subsequentes, como a Lei nº 11.638/2007, que trouxe importantes modificações em relação à estruturação das projeções financeiras, e a Lei nº 11.941/2009, que aprimorou a transparência e a relevância das informações contábeis.

Adicionalmente, foram levadas em consideração as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pela Lei Complementar nº 130/09 e 196/22. Também foram observadas a Resolução CMN nº 4.818/2020, que estabelece diretrizes contábeis, e suas alterações subsequentes, a Resolução nº 5.185/2024 e a Resolução CMN nº 4.924/2021, alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024. Por fim, foram consideradas as diretrizes da Resolução BCB nº 2/2020, atualizada pela Resolução BCB nº 367/2024.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em **30/07/2025**.

b) Convergência às normas internacionais de contabilidade

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, novas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme a tabela a seguir apresenta as normas recepcionadas:

Pronunciamentos CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 04 (R1) – Ativo Intangível	Resolução CMN nº 4.534/2016
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil	Resolução CMN nº 4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Resolução CMN nº 4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para investimento	Resolução CMN nº 4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB, quando aplicáveis à esta cooperativa, foram empregados em sua integridade na elaboração destas demonstrações financeiras. Os impactos de divulgação requeridos pelas Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23 estão refletidos nas demonstrações deste período.

c) Moeda Funcional e apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Cooperativa. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2025:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Os principais impactos nas demonstrações referente a adoção da resolução são:

a.1 - A adoção do modelo de perda esperada para o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito. Os instrumentos financeiros são classificados em 3 (três) estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência.

a.2 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa e não mais com base na intenção.

a.3 - As receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxas de juros efetivas.

a.4 - Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade.

a.5 - Vedação de registro no ativo de instrumentos financeiros baixados para prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Além disso:

Resolução CMN 4.975/2021 e Resolução 5.101/2023: dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil tanto na condição de arrendadora como arrendatária. Essa norma estabelece os requisitos para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras com base no CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A norma é aplicável a todos os contratos de arrendamento, contudo, faculta às instituições financeiras a aplicação prospectiva conforme Artigo 2º, parágrafo 5º da referida Resolução.

Tendo como base as análises efetuadas e a faculdade prevista, a Cooperativa optou por adotar a norma prospectivamente para os contratos celebrados a partir de 1º de janeiro de 2025, data em que entrou em vigor, conforme determinação do órgão regulador.

Concomitante a mudança trazida pelas Resoluções já mencionadas, está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil (BCB) reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As alterações promovidas foram publicadas pelo órgão regulador nos seguintes normativos:

i) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF;

ii) Resolução BCB nº 390, de 12 de junho de 2024: trata da utilização do Padrão Contábil (Cosif) e da estrutura do elenco de contas do COSIF;

iii) Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, atualizadas em 05 de novembro de 2024 pelas Instruções Normativas BCB nº 537 a 544: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente;

(ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção Inicial

A Cooperativa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da adoção dos novos critérios contábeis foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a Emenda Constitucional nº 132/2023, institui os tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e Imposto Seletivo (IS), promovendo ampla reformulação no sistema tributário nacional. Para as cooperativas de crédito, a norma preserva o tratamento diferenciado dos atos cooperativos, mantendo a não incidência do IBS e da CBS sobre operações realizadas entre cooperativas e seus cooperados. No entanto, operações com terceiros permanecem sujeitas à tributação. A nova legislação exigirá adaptações operacionais e contábeis, especialmente diante da unificação de tributos e da necessidade de interpretação clara sobre o conceito de ato cooperativo. A norma foi sancionada em 16/01/2025 e respeitará o seguinte escalonamento de implementação:

Não haverá alterações nas apurações de tributos em 2025. A Cooperativa está acompanhando as discussões e aguarda regulamentações adicionais para avaliar os impactos da reforma tributária de forma específica.

Resolução CMN nº 4.966/21 - Instrumentos Financeiros e normativos relacionados - Estabelece a designação e reconhecimento contábil de hedge e o ajuste ao valor presente de instrumentos financeiros reestruturados, sendo efetivas a partir de 1º de janeiro de 2027. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3. Principais Políticas Materiais

3.1 Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

3.2 Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição. São utilizadas pelo Sicoob para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, de acordo com a Nota 5.

3.4 Instrumentos Financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Conforme requerido pela norma, foram aprovadas pelos órgãos de governança, as Políticas de Modelos de Negócios aplicáveis a todas as entidades sistêmicas para administração dos ativos financeiros. As Cooperativas administram e classificam os ativos financeiros em um dos três modelos/categorias descritas a seguir:

Modelo de Negócio 1: Manter os ativos para recebimento de fluxos de caixa contratuais;

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Modelo de Negócio 2: Gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do Ativo Financeiro.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Modelo de Negócio 3: Outros modelos de negócios.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Para determinar o modelo de negócios, a Cooperativa avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- Como os gestores do negócio são remunerados;
- E como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos e passivos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros, quando essa designação resulta em informação mais relevante para a entidade, porque elimina ou reduz significativamente uma inconsistência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre eles em diferentes bases.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada “Ajuste de avaliação patrimonial”, até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado

do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia de valor justo

Os instrumentos financeiros do Sicoob serão categorizados conforme hierarquia do valor justo, descritos a seguir:

Instrumentos Financeiros – Nível 1: O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.

Instrumentos Financeiros – Nível 2: O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.

Instrumentos Financeiros – Nível 3: Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

A Cooperativa não reclassificou seus ativos e passivos financeiros no exercício apresentado. Estando demonstrados no quadro de reclassificação nota 4.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.5 Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são ajustados para o valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

As operações a termo são registradas pelo valor final contratado deduzido da diferença entre esse valor e o preço à vista do bem ou direito, sendo essa diferença reconhecida como receita ou despesa em razão do prazo de fluência dos contratos.

As operações com opções são registradas pelo valor dos prêmios pagos ou recebidos até o efetivo exercício da opção, quando então é baixado como redução, ajustado ao valor de mercado ou aumento do custo do bem ou direito, pelo efetivo exercício, ou como receita ou despesa, no caso de não exercício.

As operações de futuro são registradas pelo valor dos ajustes diários, apropriados como receita ou despesa.

As operações de "swap" são registradas pelo diferencial a receber ou a pagar, diferencial esse apropriado como receita ou despesa.

Os contratos de câmbio, anteriormente classificadas sob rubricas específicas de ativos ou passivos relacionados à moeda estrangeira, agora devem ser registradas como derivativos, conforme o Art. 2º, inciso XI, da Resolução CMN nº 4.966, já que são instrumentos financeiros cujo valor varia em decorrência de variáveis como a taxa de câmbio, sendo que sua liquidação ocorre em data futura. Essa transição impacta diretamente a forma como essas operações são tratadas contábil e financeiramente, sendo agora mensuradas a Valor Justo no Resultado (VJR).

As operações com outros instrumentos financeiros derivativos, são registradas de acordo com as características do contrato.

No período findo em 30 de junho de 2025, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.6 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros em caixa ao longo da vida esperada do ativo ou passivo financeiro (ou, se apropriado, um período inferior) até atingir-se o valor de registro do ativo ou passivo financeiro.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como por exemplo:

Os custos da transação são custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro. Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

O Sicoob, conforme estabelece a Resolução CMN n.º 4.966/2021, adotou de forma prospectiva a Taxa de Juros Efetiva da Operação (TJEO) e passou a considerar os custos e receitas originados nas novas transações e que sejam qualificáveis para a aplicação da metodologia da taxa efetiva de juros para as novas operações, a partir de 1º de janeiro de 2025. Desta forma, estes custos e receitas foram incorporados aos saldos contábeis brutos das transações e reconhecidos no resultado.

3.7 Suspensão dos Juros (stop accrual)

De acordo com a Resolução CMN n.º 4.966/2021, a suspensão de juros de um contrato deve ocorrer quando o ativo for marcado com problemas de recuperação (caracterização do ativo problemático – Estágio 3), diferentemente do que estabelecia a Resolução CMN n.º 2.682/1999, cujo parâmetro para suspensão dos juros era apenas para as operações que apresentassem atrasos superiores a 59 (cinquenta e nove dias).

Dentre os critérios para marcação de ativo problemático, inclui-se operações com atraso superior a 90 (noventa) dias.

Conforme diretrizes constantes no Comunicado BCB nº 42.403/2024, a Instituição adotou na carteira de crédito, o ajuste da posição de suspensão de juros (stop accrual) realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos.

3.8 Provisão para Perdas

I. Visão Geral

A Cooperativa realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pela Metodologia Completa, de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23 para:

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, mas que ainda não entraram em recuperação de crédito (sem default). Para esses casos, a probabilidade de default considerada no modelo é estimada para todo o prazo contratual do instrumento financeiro (*lifetime*).

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em recuperação de crédito (em default). Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda. Originalmente quando a operação é concedida pela Cooperativa é registrada em estágio 1 e, posteriormente, a cada data base, a Instituição avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso positivo, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de recuperação de crédito, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação, esta deve ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, tendo como premissa refutável o atraso em 30 dias (limitado a 60 dias).

Em estágio 3 devem ser todos os contratos que têm evidência de problema de recuperação de crédito. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidencie dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis *forward looking* funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

3.9 Ativos Financeiro com Problema de Recuperação de Crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;

- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas;

Operações reestruturadas são renegociação que impliquem em concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

Os instrumentos financeiros são alocados em estágios (estágio 1, estágio 2 e estágio 3) e classificados em Carteiras (C1 a C5) com base na modalidade, submodalidade e garantias e demais requisitos estipulados pela Resolução BCB 352/23. Ativos problemáticos (com problema de recuperação de crédito) são alocados no estágio 3, podendo em determinadas situações a marcação ser arrastada para outras operações de uma mesma contraparte ou grupo econômico.

O arrasto é realizado para a condição de Ativo Problemático não sendo observado situações de exclusão por materialidade. Os ativos financeiros são classificados em dois grupos para tratamento das carteiras, o atacado e o varejo. No atacado, todas as operações da contraparte e contrapartes conectadas são arrastadas, exceto as operações com risco significativamente menor. No varejo, todas as operações dentro do mesmo Grupo Homogêneo de Risco e mesma contraparte são arrastadas.

O modelo interno de mensuração da provisão para perda esperada do Sicoob considera fatores, como: O risco do associado, o tipo de pessoa, os tipos de produtos, as garantias, os aspectos que evidenciam aumento de risco, os cenários macroeconômicos, e a caracterização de ativo problemático.

A perda incorrida é atribuída aos ativos inadimplidos de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo Banco Central do Brasil (Resolução BCB nº 352/23). As diferenças entre os pisos mínimos e os percentuais do modelo interno do Sicoob, são tratados como perda esperada.

A cura de ativo problemático observa parâmetros definidos em modelo interno do Sicoob e é executada com periodicidade mensal.

A contratação de operações e as ações para a recuperação de créditos em atraso em conformidade com as normas de crédito, utilizando sistemas informatizados e respeitando as condições de mercado.

3.10 Efeitos Tributários Cooperativas

Em decorrência da adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, para as Cooperativas não há efeitos tributários a serem registrados dado que a Lei 14.467/2022 não é aplicável.

Os critérios contábeis estabelecidos pela resolução foram aplicados de forma prospectiva e os efeitos dos ajustes decorrentes foram reconhecidos em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos efeitos tributários.

3.11 Operações de Crédito Cedidas

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

3.12 Investimentos

Representam investimentos em coligadas e controladas sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições, sendo avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN Nº 4.817/2020.

3.13 Imobilizado de Uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros. Esses bens são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas conforme a vida útil estimada dos bens, a saber:

- Móveis, equipamentos de uso e vigilância – 10%;
- Veículos, equipamentos de processamento de dados e comunicação – 20%;
- Arrendamento – 10%;
- Benfeitorias em imóveis de terceiros – 20%.

3.14 Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, são amortizados a uma taxa anual de:

- Intangíveis – 20%.

3.15 Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

3.16 Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

3.17 Provisões

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, e dos passivos contingentes são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/2009, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

As Provisões são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar essa obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

As provisões para Demandas Judiciais são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

As Obrigações Legais são aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

3.18 Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 15% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

As alíquotas dos impostos federais correspondem às regras fiscais determinadas pelo poder Legislativo para o Lucro Real, regime de tributação adotado pelas cooperativas do Sicoob.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado nas operações realizadas com associados não está sujeito à tributação, conforme o regime jurídico das sociedades cooperativas.

3.19 Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

3.20 Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

3.21 Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

4. Reconciliação de Saldos Patrimoniais Comparativos em 1º de janeiro de 2025

A Cooperativa optou pela isenção prevista pela Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). As diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção da norma foram reconhecidas no patrimônio líquido dentro de sobras ou perdas acumuladas a partir de 1º de janeiro de 2025.a) Reconciliação do patrimônio líquido na transição para Resolução CMN nº 4.966/21.

Descrição	Valor Contábil
Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	341.291
Perda de crédito esperada para garantias financeiras prestadas	(52)
Patrimônio líquido conforme a Res. CMN 4.966/21 em 1 de janeiro de 2025	341.239

b) Estão apresentados a seguir, os saldos de reconciliação com os impactos introduzidos pela Resolução CMN nº 4.966/21:

Nomenclatura em 31/12/2024	Ativo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações/ Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Aplicação Interfinanceira de Liquidez	2.409.480		131.238	Custo Amortizado
				2.278.242	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes
Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos	3.422.069		902.497	Custo Amortizado
				1.578.390	Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes
Outros Ativos Financeiros	Outros Ativos Financeiros	16.563		16.563	Valor Justo no Resultado
Total Ativos Financeiros		5.848.112		5.848.112	Ativo Financeiro ao Custo Amortizado
Nomenclatura em 31/12/2024	Passivo Financeiro	Saldo em 31/12/2024	Remensurações / Reclassificações (1)	Saldo em 01/01/2025	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros	Relações Interfinanceiras	5.547.196		5.547.196	Custo Amortizado
	Provisão para Perdas Esperadas com Garantias Financeiras Prestadas	-		52	52
Total Passivos Financeiros		5.547.196		52	5.547.248

(1) Referem-se às perdas de crédito esperadas e aos ajustes ao valor justo de ativos financeiros reclassificados entre as categorias de mensuração conforme os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	Valor contábil
Disponibilidades	5.846
Saldo Caixa e Equivalente de Caixa	5.846

6. Instrumentos Financeiros

6.1 Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - Custo Amortizado	51.759		51.759
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros (a)	51.759		51.759
Títulos e Valores Mobiliários - Custo Amortizado	961.275		961.275
Títulos Públicos Federais (b)	961.275		961.275

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Banco Sicoob com remuneração entre 96% e 101% do CDI.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das “Atividades de Investimento”, tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(b) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, às aplicações em Títulos Públicos Federais, com remuneração de aproximadamente, 102,49% do CDI.

6.2 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo em outros resultados abrangentes:

Descrição	30/06/2025			
	Valor contábil	Ajuste ao Valor Justo	Perda Esperada	Saldo Líquido
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - VJORA	2.375.081	-	-	2.375.081
Aplicações em Operações Compromissadas	648.176	-	-	648.176
Demais Aplicação em depósitos Interfinanceiros	1.726.905	-	-	1.726.905
Títulos e Valores Mobiliários – VJORA	1.510.869	3.469	-	1.514.338
Títulos Públicos Federais	1.510.869	3.469	-	1.514.338

6.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado

Abaixo, composição dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Descrição	30/06/2025			
	Percentual Participação	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Títulos e Valores Mobiliários - VJR	-	1.041.291	-	1.041.291
Títulos por PR de Instituições autorizadas a Funcionar Bacen	-	74.859	-	74.859
Cotas de Fundo	-	937.940	-	937.940
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. das Coop. do Sicoob – Sicoob Confederação (a)	8,18%	28.064	-	28.064
Participação em Cooperativa – Confederação Nac. de Auditoria Cooperativa – CNAC (a)	5,42%	428	-	428

(a) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e na Instrução Normativa BCB nº 269 de 01/04/2022.

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

6.4 Composição do Ativos Financeiros por Faixa de Vencimento

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Aplicações em Operações Compromissadas	648.176	-	-	648.176
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	50.690	437.617	1.290.357	1.778.664
TOTAL	698.866	437.617	1.290.357	2.426.840

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Letras Financeiras Subordinadas Complementares	-	-	74.858	74.858
Letras Financeiras do Tesouro	5.337	10.185	2.460.091	2.475.613
Cotas de Fundo de Investimentos	937.940	-	-	937.940
Participações em Cooperativas	-	-	28.492	28.492
TOTAL	943.277	10.185	2.563.441	3.516.904

6.5 Resumo da Carteira Consolidada por Categoria de Mensuração

30/06/2025			
Descrição	Valor contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	1.013.034	-	1.013.034
Ativos Financeiros Mensurados ao VJORA	3.889.419	-	3.889.419
Ativos Financeiros Mensurados ao VJR	1.041.291	-	1.041.291

6.6 Resultado de Operações com Ativos Financeiros

30/06/2025	
Por categoria	
Ativos Financeiros Mensurados ao Custo Amortizado	63.762
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes	234.277
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por Meio do Resultado	55.425
Total	353.463

6.7 Operações de Crédito, Outras Operações com Características de Concessão de Crédito

6.8 Composição da Carteira de Crédito Mensurados ao Custo Amortizado

Abaixo, a composição da carteira de crédito mensurados ao custo amortizado:

30/06/2025			
Descrição	Valor Contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Operações de Crédito - Custo Amortizado			
Empréstimos	5.000	(17)	4.983
Total - Operações de Crédito	5.000	(17)	4.983

6.9 Composição da Carteira de Crédito por Faixa de Vencimento

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	30/06/2025
Empréstimos – Capital de Giro	-	5.000	-	5.000
TOTAL	-	5.000	-	5.000

6.10 Composição da Carteira de Crédito por Tipo de Produto, Cliente e Atividade Econômica

Descrição	Empréstimos	30/06/2025	% da Carteira
Capital de Giro - Com Teto Rotativo	5.000	5.000	100,00%
TOTAL	5.000	5.000	100,00%

6.11 Concentração dos Principais Devedores

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Devedor	5.000	100,00%

6.12 Concentração das Operações de Crédito por Grupos Homogêneos

Para da avaliação do risco de crédito e apuração da perda esperada associada ao risco de crédito a Cooperativa avalia de forma coletiva sua carteira, através da definição de grupos homogêneos de risco.

Entende-se como grupos homogêneos de risco o conjunto de instrumentos financeiros com características semelhantes que permitam a avaliação e a quantificação do risco de crédito de forma coletiva, considerando:

- Características de risco de crédito da contraparte;
- Características de risco de crédito do instrumento, considerando a modalidade do instrumento e o tipo de garantias relacionados com o instrumento;
- Estágio em que o instrumento está alocado;
- Atraso no pagamento de principal ou de encargos;
- Risco de crédito e a alocação em estágios de outros instrumentos da mesma contraparte; e
- Demais aspectos relevantes, a exemplo do segmento econômico e da localização geográfica da contraparte e do período de aquisição ou de originação e do prazo do instrumento.

6.13 Distribuição da Carteira de Crédito pelos Respetivos Grupos Homogêneos e Classificações em Estágios

30/06/2025	
Descrição	Estágio 1
Empréstimos	5.000
Garantias Financeiras Prestadas	15.225
Total	20.225

6.14 Concentração das Operações pelos Respetivos Grupos Homogêneos e Faixas de Vencimento

Modalidade		A Vencer em até 90 Dias	A Vencer Entre 91 a 360 Dias	A Vencer acima de 360 Dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	% da Carteira
Empréstimos	Maior devedor	-	5.000	-	-	5.000	24,72%
Modalidade		A Vencer em até 90 Dias	A Vencer Entre 91 a 360 Dias	A Vencer acima de 360 Dias	Vencido a partir de 15 dias	Total	% da Carteira
Garantias Financeiras Prestadas	Maior devedor Dez maiores devedores	1.238	-	-	-	1.238	6,12%
			2.729	11.258		13.987	69,16%

6.15 Reconciliação da Carteira Bruta das Operações de Crédito

A reconciliação da carteira bruta das operações de crédito segregadas por estágios, estão assim compostas:

	Estágio 1
Saldo Inicial	16.438
(+) Aquisição	5.958
(-) Liquidação	(2.171)
Saldo Final	20.225

7. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito e para Garantias Financeiras Prestadas

7.1 Distribuição dos Instrumentos Financeiros por Classe e Estágios

30/06/2025	
Descrição	Estágio 1
Empréstimos	17
Garantias Financeiras Prestadas	24
Total	41

7.2 Movimentações das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito tiveram as seguintes movimentações em 30 de junho de 2025:

	Estágio 1
Saldo Inicial	52
(+) Constituição	17
(-) Reversão	28
Provisão Final	41

8. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber (8.1)	4.647	-	4.647
Títulos e Créditos a Receber (8.2)	665	-	665
Devedores por Depósitos em Garantia (8.3)	-	762	762
TOTAL	5.312	762	6.074

8.1 Rendas a Receber estão registradas

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Dividendos e Bonificações em Dinheiro (a)	4.647	-	4.647
TOTAL	4.647	-	4.647

(a) Dividendos antecipados a receber do Unicoob Corretora no mês subsequente;

8.2 Títulos e Créditos a Receber

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de crédito a receber sem características de concessão de crédito (a)	665	-	665
TOTAL	665	-	665

(a) Em Títulos e Créditos a Receber está registrado valor de R\$430 que se refere a confissão de dívida de cooperativa singular desfiliada, referente a recursos recebidos através do Fundo e Incentivo a Abertura e Manutenção de PA – FAP; Valor de R\$223 refere-se aos pagamentos com o evento Show Rural que serão cobrados através de rateio das cooperativas filiadas e controladas; R\$12 consignado de ex-funcionário com recebimento parcelado;

8.3 Devedores por Depósitos em Garantia

Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
PIS Folha - Depósito Judicial	-	540	540
Interposição de Recursos Trabalhistas	-	222	222
TOTAL	-	762	762

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2025, os ativos fiscais, correntes e diferidos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
IRPJ não compensado no próprio exercício	-	164	164
CSLL não compensado no próprio exercício	-	107	107
Contribuição Social - antecipações - a compensar	-	11	11
IRPJ - antecipações - a compensar	-	17	17
ISS - imposto s/serviços - a compensar	-	1	1
PIS - a compensar	-	1	1
IR retidos - a compensar	-	379	379
Valores a restituir - PERDCOMP	-	7	7
Outros Impostos e Contribuições a Compensar	-	3	3
TOTAL		689	689

10. Outros Ativos

Em 30 de junho de 2025, os outros ativos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	730	-	730
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	103	-	103
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	96	-	96
Pagamentos a Ressarcir	418	-	418
Devedores Diversos – País (10.1)	3.461	-	3.461
Ativos em Estoque	488	-	488
Despesas Antecipadas (10.2)	2.823	-	2.823
TOTAL	8.120		8.120

10.1 Devedores Diversos

Em Devedores Diversos estão registrados:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Pendências a Regularizar	27	-	27
Plano de Saúde a Receber	5	-	5
Estoque de Pontos	179	-	179
Cooperativas Filiadas	3.251	-	3.251
TOTAL	3.461		3.461

10.2 Despesa Antecipadas

Em Despesa Antecipadas estão registrados:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Prêmios de Seguros	137	-	137
Manutenção e Conservação	10	-	10
IPTU	51	-	51
Processamento de Dados	1.514	-	1.514
Vale Refeição e Alimentação	718	-	718
Contribuição Cooperativista	45	-	45
IPVA	5	-	5
Software	300	-	300
Contribuição Confederativa	40	-	40
Outras Despesas Pagas Antecipadamente	4	-	4
TOTAL	2.823		2.823

11. Investimentos

Em 30 de junho de 2025, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Participações em Coligadas, Controladas e Controladas em Conjunto no País (11.1)	225.292	-	225.292
TOTAL	225.292	-	225.292

(a) Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, são mantidos no grupo de investimentos somente as participações de cooperativas em entidades que sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, sendo as demais participações classificadas no grupo de Títulos e Valores Mobiliários.

11.1 Movimentação dos Investimentos

O quadro abaixo apresenta as informações de movimentação dos investimentos, nos períodos de 30 de junho de 2025:

Descrição	Banco Sicoob	Unicoob Consórcio	Unicoob Corretora	Sancor Seguros	Unicoob Gestão de Ativos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 31/12/2024	129.043	44.621	17.687	12.480	74	203.905
Aumento de Capital	14.930	-	-	-	-	14.930
Equivalência Patrimonial	11.607	11.029	27.061	1.920	109	51.726
Dividendos Recebidos	(14.650)	-	(29.924)	-	(107)	(44.681)
Ajuste a Valor de Mercado	(599)	-	-	-	-	(599)
Outras Movimentações	-	-	-	11	-	11
Saldo em 30/06/2025	140.331	55.650	14.824	14.411	76	225.292
% de Participação em cada Entidade Coligada/Controlada	2,61%	99,55%	90%	10%	75%	

12. Imobilizado de Uso

Em 30 de junho de 2025, os montantes do imobilizado de uso estão assim compostos:

30/06/2025				
Descrição	Taxa de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido
Imobilizado em Curso (a)		288	-	288
Terrenos		1.150	-	1.150
Móveis de Equipamentos de Uso	10%	4.568	(2.419)	2.149
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10.888	(8.880)	2.008
Equipamentos de Vigilância	10%	148	(108)	40
Equipamentos de Comunicação	20%	262	(223)	40
Veículos	20%	260	(64)	196
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	20%	3.712	(2.482)	1.230
Ativo de Direito de Uso - Arrendatário	10%	7.154	(119)	7.035
Total Imobilizado de Uso		28.430	(14.294)	14.136

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão do projeto e seu efetivo uso, quando passará a ser depreciado.

12.1 Arrendamento

12.2 Obrigações por Empréstimos e Repasses - Passivo de Arrendamento

30/06/2025	
Descrição	Valor Contábil
Passivo de Arrendamento – Arrendatário (i)	7.069
Total	7.069

12.3 Arrendamento de Baixo Valor – Arrendatário

30/06/2025	
Descrição	Valor Contábil
Arrendamento de Ativos de Baixo Valor - Arrendatário	1.704
Total	1.704

12.4 Despesa com Arrendamento – Arrendatário

30/06/2025	
Descrição	Valor Contábil
Despesa de Depreciação de Direito de Uso - Arrendatário	(119)
Despesa Financeira - de Juros Passivo de Arrendamento - Arrendatário	(1)
Total	(120)

A Central Unicob é arrendatária de um imóvel. Ao assinar um contrato de arrendamento, o valor presente dos pagamentos futuros de aluguel é reconhecido como um passivo financeiro de arrendamento, descontado por uma taxa de captação média de 10,82% (a aplicação dessa taxa foi sistemática). Esse valor é contabilizado mensalmente como despesa financeira.

Paralelamente, é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilização do imóvel ou do ativo subjacente, sendo classificado no imobilizado. A depreciação desse ativo é calculada de forma linear ao longo do prazo do arrendamento.

Nos casos de arrendamentos classificados como de baixo valor, o valor correspondente é registrado diretamente no passivo e na despesa, sem a necessidade de reconhecimento de um ativo de direito de uso separado.

13. Intangível

Em 30 de junho de 2025, os montantes do intangível estão assim compostos:

30/06/2025				
Descrição	Taxa de Amortização	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Sistemas de Processamento De Dados	20%	6.026	(4.080)	1.946
Licenças e Direitos Autorais e de Uso		468	(118)	350
Total Intangível e Ágio		6.495	(4.199)	2.296

14. Relações Interfinanceiras

14.1 Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, equivalem a 102,49% do CDI.

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Centralização Financeira – Cooperativas	5.651.851	-	5.651.851
TOTAL	5.651.851	-	5.651.851

14.2 Concentração dos Principais Depositantes:

Descrição	30/06/2025	% Carteira Total
Maior Depositante	1.813.276	32,08%
10 Maiores Depositantes	5.234.491	92,62%
15 Maiores Depositantes	5.651.851	100,00%

15. Outros Passivos

15.1 Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2025, os saldos de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	42	-	42
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	72	-	72
Impostos e Contribuições sobre Salários	1.018	-	1.018
TOTAL	1.132	-	1.132

15.2 Outras Obrigações

Em 30 de junho de 2025, os saldos de outras obrigações estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Sociais e Estatutárias (15.3)	9.662	-	9.662
Credores Diversos – País (15.4)	90.431	-	90.431
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos – Fornecedores a Pagar	265	-	265
TOTAL	100.357	-	100.357

15.3 Passivos Sociais e Estatutárias

A seguir, a composição dos saldos de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Participações nos Resultados (a.1)	2.023	-	2.023
Gratificações a Pagar - Dirigentes	671	-	671
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.2)	6.967	-	6.967
TOTAL	9.662	-	9.662

a.1) A Participação dos empregados nos Resultados está consubstanciada pela Lei 10.101/2000 e por convenção coletiva. A Cooperativa constituiu provisão a título de participação dos empregados em resultado e essa, modalidade de remuneração variável não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à performance da Cooperativa. A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho;

a.2) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos Associados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

15.4 Credores Diversos

Os saldos em Credores Diversos - País referem-se:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Crédito de Filiadas	4.484	-	4.484
Pendências a Regularizar	26	-	26
Desconto Folha Ppto - Crédito Consignado	61	-	61
Fundo de Comunicação e Marketing – FCM (a.1)	1.045	-	1.045
Fundo de Amparo Ao Pac – FAP (a.2)	29.680	-	29.680
Fundo de Desenvolvimento Sistema Sicoob – FDS (a.3)	17.252	-	17.252
Fundo Garantidor de Valores – FGV (a.4)	7.697	-	7.697
Fundo de Desenvolvimento Cooperativo – FDC (a.5)	342	-	342
Fundo IFRS (a.6)	29.589	-	29.589
Outros Credores Diversos – País	255	-	255
TOTAL	90.431	-	90.431

(a.1) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição para comunicação e marketing. Que tem por objetivo principal atender as ações sistêmicas das cooperativas e da Central cujos interesses sejam aproveitados a todos os integrantes do FCM, visando a divulgação das ações cooperativistas, negociais e da marca SICOOB, bem como os investimentos na área de marketing e comunicação.

(a.2) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição de amparo ao PAC - FAP. Cujo objetivo é fomentar a abertura e manutenção de postos de atendimento e unidades de atendimento móvel das cooperativas filiadas à Central, disponibilizando recursos financeiros para suporte das despesas administrativas, pelo período definido.

(a.3) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição desenvolvimento do Sistema Sicoob – FDS. Tem por objetivo auxiliar no incremento de recursos para desenvolvimento do Sistema Unicoob e suprir eventuais deficiências orçamentárias da Central e das Filiadas.

(a.4) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição garantidor de valores - FGV. Cujo objetivo indenizar, dentro dos limites dos valores estipulados, sob as regras do presente Regulamento, às singulares participantes, por prejuízos que venham a sofrer em consequência da ocorrência de sinistros passíveis de serem cobertos por este fundo.

(a.5) Registra-se os valores correspondentes ao fundo de contribuição de desenvolvimento cooperativo – FDC. Sendo seu objetivo apoiar as ações sistêmicas desta Central e de suas singulares filiadas que visam o desenvolvimento sustentável das comunidades que integram e de seus cooperados.

(a.6) Saldo residual do correspondente ao fundo de contribuição do IFRS das singulares Sicoob Metropolitano e Sicoob Três Fronteiras, com resgates programados até dezembro de 2025. Tem como objetivo proporcionar às cooperativas suporte às despesas com eventual provisão para liquidação de créditos duvidosos por inadimplência de operações de crédito, em função da adoção do padrão contábil IFRS 9 que ocorreu a partir de 2025.

16. Provisões

Em 30 de junho de 2025, os saldos de provisões estão assim compostos:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Provisões e outras Obrigações com Instrumentos Financeiros (16.1)	24	-	24
Provisão para Pagamento a Efetuar (16.2)	65.824	-	65.824
Provisão para Contingências (16.4)	-	1.288	1.288
TOTAL	65.848	1.288	67.137

16.1 Provisões e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Garantias Financeiras Prestadas (a)	24	-	24
TOTAL	24	-	24

a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme determina a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos Associados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021. A Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2025
Coobrigações Prestadas	15.225
TOTAL	15.225

16.2 Provisão para Pagamentos a Efetuar

Em Provisão para Pagamentos a Efetuar estão registrados:

Descrição	30/06/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Despesas de Pessoal	4.462	-	4.462
Segurança e Vigilância	8	-	8
Manutenção e Conservação de Bens	34	-	34
Compensação	1	-	1
Aluguéis	21	-	21
Provisão Pagamento Administração Financeira (a)	60.909	-	60.909
Outras Provisão para Pagamentos a Efetuar	390	-	390
TOTAL	65.824	-	65.824

(a) Refere-se a crédito a repassar para as cooperativas filiadas, decorrente da centralização financeira, o qual a central repassa o valor recebido a título de rendimento de aplicação no mês subsequente.

16.3 Provisão para Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às Demandas Judiciais:

16.4 Provisão para Demandas Judiciais - Passivo

Descrição	30/06/2025	
	Provisão para Contingências	
PIS FOLHA		554
Trabalhistas		716
Cíveis		18
TOTAL		1.288

16.5 Depósitos Judiciais - Ativo

Descrição	30/06/2025	
	Depósitos Judiciais	
PIS FOLHA		540
Trabalhistas		222
TOTAL		762

16.6 Movimentação das Provisões para Demandas Judiciais

Descrição	Cível	Tributário	Trabalhista	Total
Saldo em 01 janeiro de 2025	136	443	828	1.407
Constituição da provisão	-	-	-	-
Reversão da provisão	-	-	(24)	(24)
Utilização durante o período	(118)	-	(89)	(207)
Atualização durante o período	-	111	1	112
Saldo em 30 de junho de 2025	18	554	716	1.288

Existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$24. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

17. Patrimônio Líquido

17.1 Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus Associados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Cooperativa Sicoob Central Unicoob aumentou seu capital social, com integralização no montante de R\$6.802, realizados pelas cooperativas singulares para adequação do Capital Mínimo Exigido e distribuição das sobras ano de 2024 incorporado ao capital social no montante de R\$ 12.411.

Descrição	30/06/2025
Capital Social	321.313
Cooperativas Filiadas	15

17.2 Fundo de Reserva Legal

Representado pelas destinações das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

17.3 Sobras Acumuladas ou Perdas Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 11/03/2025 em conformidade com o artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, as cooperativas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da seguinte forma:

- 100% destinado para as cooperativas associadas, sendo o valor de R\$ 12.411 para crédito em conta capital.

17.4 Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No período de 30 de junho de 2025, o SICOOB CENTRAL UNICOOB realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no Banco Sicoob pelo MEP, e registrou como outros resultados abrangentes as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

Adicionalmente, foi registrado o valor de R\$ 3.469 referente ao Valor Justo dos Ativos Financeiros com a marcação mercado, conforme demonstrado na nota 6.2.

18. Receitas da Intermediação Financeira

18.1 Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2025
Rendas de Empréstimos	15
TOTAL	15

18.2 Receitas de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2025
Rendas de Títulos de Renda Fixa	160.567
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	49.786
Lucros com Títulos de Renda Fixa	1
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(30)
TOTAL	210.324

18.3 Receitas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2025
Rendas de Aplicações em Operações Compromissadas	30.967
Rendas de Aplicações em Depósitos Financeiros	112.173
TOTAL	143.140

19. Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2025
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(337.035)
TOTAL	(337.035)

As cooperativas singulares recebem mensalmente da Sicoob Central Unicoob, a remuneração proveniente dos recursos mantidos na Centralização Financeira. Esses recursos são aplicados em Fundos de Investimento e Títulos do Governo e a remuneração é rateada entre as cooperativas filiadas à Central com base no saldo médio mensal mantido na Centralização Financeira.

20. Despesa com Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	30/06/2025
Provisões para Operações de Crédito	(17)
TOTAL	(17)

21. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2025
Receitas Por Serviços De Pagamento	52
Rendas de Comissão de Outros Serviços	5
Rendas de Outros Serviços	1
Rendas com Outras Comissões Comerciais e sobre Serviços	28
TOTAL	86

22. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2025
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(126)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.459)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(5.170)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(3.543)
Despesas de Pessoal - Proventos	(9.158)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(6)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(55)
TOTAL	(20.516)

23. Outras Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2025
Despesas de Água, Energia e Gás	(146)
Despesas de Aluguéis	(274)
Despesas de Comunicações	(178)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(395)
Despesas de Material	(123)
Despesas de Processamento de Dados	(2.152)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(304)
Despesas de Seguros	(177)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(280)
Despesas de Serviços de Terceiros	(71)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(60)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(819)
Despesas de Transporte	(50)
Despesas de Viagem no País	(647)
Despesas de Amortização	(400)
Despesas de Depreciação	(1.014)
Outras Despesas Administrativas – (23.1)	(1.785)
TOTAL	(8.877)

23.1 Outras Despesas Administrativas

Os saldos das outras despesas administrativas estão compostos:

Descrição	30/06/2025
Livros Jornais e Revistas	(3)
Condomínio	(58)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(9)
Copa/Cozinha	(15)
Lanches e Refeições	(295)
Uniformes e Vestuários	(30)
Contribuição a OCE	(45)
Medicamentos	(1)
Mensalidades Diversas	(19)
Rateio de Despesa ADM do Sicoob Confederação	(1.095)
Contribuição Confederativa	(8)
Desp. Centro de Serviços Compartilhados - CCS	(190)
Outras Despesas Indedutíveis	(2)
Outras Despesas Administrativas	(17)
TOTAL	(1.785)

24. Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2025
Despesas Tributárias	(112)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(4)
TOTAL	(116)

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(2.199)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Amparo PA (a)	(1.707)
Encargo Centralização Financeira Fundo de Comunicação e Marketing (a)	(49)
Encargo Centralização Financeira Fundo Mútuo de Valores (a)	(474)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Sicoob (a)	(1.065)
Encargo Centralização Financeira Fundo Desenvolvimento Cooperativo (a)	(21)
Encargo Centralização Financeira Fundo IFRS (a)	(1.934)
Rateio de despesa da Central (b)	(14.616)
Outras Despesas e Dispêndios Operacionais	(42)
TOTAL	(22.107)

(a) Encargo da centralização financeira paga aos Fundos, são valores decorrente da centralização que Central paga a título de rendimento de aplicação. Os objetivos da criação dos Fundos contábeis estão descritos na nota “16.4”.

(b) Produtividade dos seguros do Unicoob Corretora, como esse valor é deduzido no rateio das despesas da Central entre as cooperativas singulares, as filiadas, em vez de pagarem pelas despesas, ficaram com um valor a receber.

26. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2025
Recuperação de Encargos e Despesas	1.105
Outras - Reversão de Provisões Operacionais	273
Atualização Depósitos Judiciais	44
Rateio de Despesas entre Central e Filiadas	14.113
Rateio de Despesas entre Central e Coligadas	987
Outras Rendas Operacionais (a)	1.769
TOTAL	18.291

27. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2025
Provisões para Contingências Trabalhistas	(1)
Provisões para Outras Contingências	(119)
Reversões de Provisões para Contingências Trabalhistas	24
Provisões/Reversões para Contingências	(96)
Provisões para Garantias Prestadas	(3)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	30
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	27
TOTAL	(69)

28. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2025
Lucros na Alienação de Outros Valores e Bens	65
Receitas não Operacionais	65
(-) Perda de Capital	(122)
(-) Despesas não Operacionais	(122)
TOTAL	(57)

29. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultados não recorrentes no período de 30/06/2025.

30. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

30.1 Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2025
Honorários – Diretoria e Conselho de Administração	(1.726)
Encargos sociais	(518)
Benefícios	(733)

30.2 Operações com Entidades Relacionadas

As operações do SICOOB CENTRAL UNICOOB são substancialmente realizadas com partes relacionadas, como Cooperativas Filiadas, Banco Sicoob, Sicoob Confederação e demais entidades relacionadas.

30.3 Cooperativas Singulares Filiadas

A Central é composta por 15 Cooperativas Singulares filiadas, que são instituições financeiras resultantes da união de pessoas que buscam a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras e aos cooperados. Dessa forma, tornam-se ao mesmo tempo, usuários dos produtos e serviços do SICOOB CENTRAL UNICOOB e seus donos.

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Operações de Créditos (nota 6.8)	4.983	15
Outros Valores a Receber – Cooperativas Filiadas (notas 10.1 e 26.a)	3.251	14.113
Passivo		
Provisão da Remuneração de Centralização Financeira (notas 16.a1 e 19)	60.909	(337.035)
Crédito de Filiadas a Pagar (notas 15.4 e 26.b)	4.484	(14.616)
Patrimônio Líquido		
Capital Social	321.313	

30.4 Sicoob Confederação

O Sicoob Confederação é uma cooperativa de 3º grau, constituída pela união das Centrais do Sistema Sicoob. Tem por finalidade representar institucionalmente todo o Sistema, sendo responsável pelas normas, políticas, condutas, processos, tecnologias, produtos, serviços e marcas do Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas (nota 6.3)	28.064	(1.339)

30.5 Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob

O Banco Sicoob é um banco múltiplo privado especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob.

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Investimentos (nota 11)	140.333	
Patrimônio Líquido		
Ajuste de Investimentos (nota 17.4)	151	
Resultado		
Equivalência Patrimonial (nota 11)		11.607

30.6 Corretora de Seguros Unicoob Ltda

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Investimentos (nota 11)	14.824	
Resultado		
Equivalência Patrimonial (nota 11)		27.061

30.7 Administradora De Consorcio Unicoob Ltda

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Investimentos (nota 11)	55.650	
Resultado		
Equivalência Patrimonial (nota 11)		11.029

30.8 Unicoob Gestão de Ativos Ltda

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Investimentos (nota 11)	76	
Resultado		
Equivalência Patrimonial (nota 11)		109

30.9 Sancor Seguros Participações S.A

Transações	Ativo/ (Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Investimentos (nota 11)	14.411	
Resultado		
Equivalência Patrimonial (nota 11)		1.931

30.1 Confederação Nacional De Auditoria Cooperativa – CNAC

Transações	Ativo/(Passivo/PL)	Receitas / Despesas
	30/06/2025	30/06/2025
Ativo		
Participações de Cooperativas (nota 6.3)	428	-

31. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 5.194/2024, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2025
Patrimônio de referência (PR)	160.846.622,60
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	966.326.432,97
Índice de Basiléia (mínimo 12%)	15,80%
Imobilizado para cálculo do limite	55.622.089,56
Índice de imobilização (limite 50%)	34,58%

32. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados, na modalidade de contribuição definida. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

A Cooperativa não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), apenas benefícios de curto prazo, conforme montantes apresentados a seguir:

Descrição	30/06/2025
Contribuição Previdência Privada	(149)
TOTAL	(149)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimativa (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;

n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos testes de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos a órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;

- a.2) fluxo de caixa projetado;
 - a.3) aplicação de cenários de estresse;
 - a.4) definição de planos de contingência.
- b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

33.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

De modo a observar a propensão ao risco das atividades econômicas das contrapartes, foi elaborada a Lista de Setores Sensíveis e a Lista de Exclusão, considerando os impactos causados ao meio ambiente e na sociedade como um todo, acidentes de trabalho, exposições em mídia, fontes de receita, sensibilidade da legislação aplicável no exercício das atividades, práticas de mercado, apetite a risco institucional e risco de imagem.

O limite de concentração da exposição em setores sensíveis é de 15% (quinze por cento), considerando o saldo devedor dos setores, de forma consolidada, sobre a carteira total da cooperativa.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital com finalidade avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificarem, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhado aos objetivos estratégicos, principais fontes de capital e plano de contingência.

Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das instituições.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

33.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de Risco Cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

As diretrizes para o gerenciamento do risco cibernético estão definidas na Política Institucional de Risco Cibernético e no Manual de Risco Cibernético, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e procedimentos padronizados para as entidades do Sicoob.

A área de Risco Cibernético realiza monitoramentos essenciais, acompanha vulnerabilidades e incidentes cibernéticos, além de participar de fóruns específicos sobre o tema, contribuindo para o desenvolvimento de suas funções e para a proteção dos ativos digitais do Sicoob. Adicionalmente, são realizadas pesquisas periódicas da maturidade cibernética de todo o sistema Sicoob, o que possibilita a avaliação e a priorização de ações, medidas e controles para mitigação de riscos cibernéticos e de segurança da informação.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bienalmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

34. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

MARINGÁ-PR

**CESAR RICARDO LAZARINO
DIRETOR DE GESTÃO**

**ELAINE CRISTINA NETO
CONTADORA – CRC/MG 082.177-0**

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: B9283C65-B552-4BBF-8482-EDD4B32151D4

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: CENTRALDASCOOPERATIVASDECREDUNICOOB25.JUN.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Source Envelope:

Document Pages: 44

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Pedro PFasolin

AutoNav: Enabled

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Envelopeld Stamping: Enabled

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

São Paulo, São Paulo 04538-132

pedro.pfasolin@pwc.com

IP Address: 201.56.164.188

Record Tracking

Status: Original

Holder: Pedro PFasolin

Location: DocuSign

25 September 2025 | 12:37

pedro.pfasolin@pwc.com

Status: Original

Holder: CEDOC Brasil

Location: DocuSign

25 September 2025 | 13:56

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

Carlos Alexandre Peres

Signature

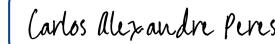
Timestamp

carlos.peres@pwc.com

DocuSigned by:

Sent: 25 September 2025 | 12:38

Sócio



Viewed: 25 September 2025 | 13:55

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signed: 25 September 2025 | 13:56

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP-Brasil

Using IP Address: 134.238.160.120

Issuer: AC SyngularID Multipla

Certificate policy:

Subject: CN=Carlos Alexandre

[1]Certificate Policy:

Peres:11681406845

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syn>
gularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Gian Azevedo gian.azevedo@pwc.com Assurance - Senior Associate Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 25 September 2025 12:38
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Karina Scarsi karina.scarsi@pwc.com Manager PwC Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 25 September 2025 12:38 Viewed: 25 September 2025 12:39
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Pedro PFasolin pedro.pfasolin@pwc.com CPF: 066.844.929-25 Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 25 September 2025 13:56 Viewed: 25 September 2025 13:56 Signed: 25 September 2025 13:56
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	25 September 2025 12:38
Certified Delivered	Security Checked	25 September 2025 13:55
Signing Complete	Security Checked	25 September 2025 13:56
Completed	Security Checked	25 September 2025 13:56
Payment Events	Status	Timestamps